



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

**PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
(CLJRF)**

4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA

**19 DE JUNHO DE 2024 (QUARTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

as 18:50 horas
Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 18/06/2024
Cafes

PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 12 de junho de 2024.
2. PROJETO DE LEI Nº 34/2024: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao repasse de recursos do Gabinete do Prefeito ao Conselho de Segurança de Nova Venécia-ES - CONSENOVE, na forma que especifica.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2024: cria a Frente Parlamentar de Desenvolvimento Turístico e Fomento ao Empreendedorismo no Município de Nova Venécia-ES, por período determinado e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Otamir Carloni (PSB).

MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:

4. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 99/2023: denomina a Rua P, situada no Bairro Aeroporto, Município de Nova Venécia-ES, como Rua Izanete Medeiros Francischetto, de iniciativa do Vereador Anderson Merlin Salvador (Republicanos).

Relator: Vereador José Luiz da Silva (PODE).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

5. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 27/2024: dispõe sobre normas e sanções administrativas para pessoas físicas ou jurídicas que praticarem abusos de preços nos comércios ou serviços em situações de calamidades públicas ou emergenciais ocasionadas por caso fortuito ou força maior, e situações de inundações e secas por motivos climáticos, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva (PODE).

Relator: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

6. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 29/2024: altera dispositivo que especifica da Lei nº 3.777, de 22 de dezembro de 2023, que altera as denominações de ruas e avenidas do loteamento Residencial Masarin I, nesta cidade de Nova Venécia-ES, de iniciativa da Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (PSB).

Relator: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 18/06/2024
aos 18:50 horas
CLJRF


PENDENTE:

1. PROJETO DE LEI Nº 8/2024: institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, instrumento do desenvolvimento sustentável, da promoção da harmonia, do equilíbrio e da boa convivência, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

Relator: Vereador Valdecir Silvestre Juliatti (PSB).

Parecer Jurídico nº 26/2024.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de junho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Presidente da CLJRF
Vereador pelo PODE